INDICAÇÃO N° 08 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e ao Senhor Luiz Alberto Moreira Castilho, Secretário Municipal de Obras (SEMOB); solicitando que seja realizada a construção de uma feira livre no Bairro Nova Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Nova Carajás conta atualmente com mais de 15 (quinze) mil famílias e é um bairro em crescente expansão urbana, todavia, não conta com uma feira para atender as necessidades dos moradores, que necessitam se deslocar para outros bairros a fim de adquirir diversos produtos. Com o objetivo de solucionar esse problema é que solicitamos a construção de uma feira livre no referido bairro.

As feiras livres ocupam espaço fundamental no cotidiano das cidades. Os conhecidos mercados ao ar livre representam um setor importante para a economia local e são ambientes

necessários ao convívio das pessoas. Os trabalhadores das feiras, chamados de feirantes, cumprem ainda o nobre papel de levar uma variedade de alimentos para a mesa da população.

Em 2015, o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) estimava o número de 5.119 feiras livres em 1.176 municípios do país, sendo 83% delas de periodicidade semanal. É preciso assegurar políticas públicas que incentivem a população a consumir localmente para que o comércio e, consequentemente, a economia em geral, seja fortalecida.

Além disso, no aludido bairro já há terreno de propriedade do município, que, no momento, encontra-se sem destinação especial. Assim sendo, a implementação da feira livre poderá ser realizada sem maiores dificuldades.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 22 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)

Vereador - PROS